

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Aviso (extrato) n.º 11992/2015****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão**

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Alter do Chão em sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de setembro de 2015, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter do Chão.

Mais divulga que, em observância do estabelecido no mesmo número, artigo e diploma, os elementos que integram a delimitação da área de reabilitação urbana em questão poderão ser consultados na página eletrónica do Município (www.cm-alter-chao.pt).

7 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joviano Martins Vitorino*.

209005194

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**Aviso n.º 11993/2015****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alvaiázere**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alvaiázere, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de Alvaiázere deliberada em reunião realizada a 24 de setembro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alvaiázere — ARU de Alvaiázere.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alvaiázere poderão ser consultados na página de *Internet* do Município de Alvaiázere (www.cm-alvaiazere.pt), bem como no Atendimento ao Público do Município de Alvaiázere.

E, para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

1 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, *Célia Margarida Gomes Marques*, Arq.^a

309009074

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 11994/2015****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (M/F)**

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura de procedimentos concursais abaixo mencionados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Procedimento concursal aberto por aviso n.º 7756 (ref.^a C), publicado no DR n.º 127, de 04 de julho de 2014, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (área da higiene e salubridade), sendo todos os trabalhadores integrados na 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Operacional:

João Manuel Pinheiro Sousa Rodrigues, com efeitos a 03 de agosto de 2015;

José Augusto Correia Rodrigues, com efeitos a 01 de setembro de 2015;

Procedimento concursal aberto por aviso n.º 13127 (ref.^a B) (publicado no DR n.º 208, de 28 de outubro de 2013, para categoria de Assistente Operacional (no âmbito da restauração):

Maria Leonor Ribeiro Lourenço dos Santos, integrada na 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03 de agosto de 2015.

07 de setembro de 2015. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 31/10/2013, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

308997785

Aviso n.º 11995/2015

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.ª da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho da Sr.ª Presidente, Dr.ª Carla Tavares, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço do Técnico Superior Manuel António Amado Gonçalves, no cargo de Chefe da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes com efeitos a 07.06.2015.

16 de setembro de 2015. — Por delegação da Presidente da Câmara conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013, de 31.10.2013, a Vereadora da Área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

308997736

Aviso n.º 11996/2015

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final, dos procedimentos abaixo mencionados, que se encontram publicadas em www.cm-amadora.pt:

Procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais), aberto por aviso publicado na II.ª série no *Diário da República* n.º 66, de 6 de abril de 2015 cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho de 20 de agosto de 2015.

Concurso para contratação, em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Polícia Municipal, aberto por aviso publicado na II.ª série no *Diário da República* n.º 245, de 19 de dezembro de 2014 cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho de 9 de setembro de 2015.

Procedimento concursal comum para a contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área imprensa), aberto por aviso publicado na II.ª série no *Diário da República* n.º 127, de 4 de julho de 2014 cuja Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por meu despacho de 27 de setembro de 2015.

29 de setembro de 2015. — Por delegação da Presidente da Câmara conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 31.10.2013, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

309001865

MUNICÍPIO DE BENAVENTE**Regulamento n.º 715/2015**

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal na IV Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2015, aprovou o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Benavente.

06 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Benavente**Preâmbulo**

As autarquias locais, atento o princípio da subsidiariedade consubstanciado numa relação de proximidade com as populações, são as pessoas